



Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2019

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical SOLTEIRÕES DO FORRÓ para apresentação no dia 02 de agosto de 2019 das festividades Juninas Culturais e Tradicionais do São João de Matureia- PB, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: SOLTEIRÕES DO FORRÓ através de seu representante a exclusivo empresa SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ:08.073.121/0001-75, com endereço a Av. Heróis do Acre, n° 500, sala A, Bairro Passare, Fortaleza – CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 02 de Agosto de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2019.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL – PB